

TERMO ADITIVO N.º 049/2017
Pregão Presencial n.º 040/2016 - CONTRATO N.º 067/2016
Processo LC n.º 51 – Homologado em 17/03/2016

Objeto: Atendimento Médico – Clínico Geral

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato, celebrado em 17 de março de 2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **Clínica Médica Saúde da Mulher Ltda - ME**, já qualificados no Contrato original, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Terceira do Contrato original para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 17 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago pelos serviços prestados, fica corrigido monetariamente em 5,43 %, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre fevereiro de 2016 à fevereiro de 2017, passando doravante a ser de R\$ 6.642,09 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e nove centavos). Pela prorrogação do prazo de vigência o contrato fica acrescido em mais R\$ 79.705,08 (Setenta e nove mil setecentos e cinco reais e oito centavos). O valor global do contrato com seus Aditivos passa a ser de R\$ 155.305,08 (Cento e cinquenta e cinco mil trezentos e cinco reais e oito centavos).

Parágrafo Único: Para suprir as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizadas valores disponíveis na seguinte dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

1030214502.041 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial
3.3.90.34.00.3953 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes Contratação Terceirizada – Fonte 303

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – Leomar Rohden - Contratante

Clínica Médica Saúde da Mulher Ltda - ME - CONTRATADO